
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA –ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Aprova a indicação da Senhora MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS, para presidir a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e dá outras providências.

AASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação da Senhora MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS, efetuada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, para ocupar o Cargo de confiança de Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, nos termos da Legislação pertinente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor n data de sua publicação.

PALACIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO
2º Secretário.

DOAL Nº 32.294, DE 06 DEZEMBRO DE 2012.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**